



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- () **CNPJ** atualizado;
- () **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- () Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- () Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual; () Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Manutenção dos atendimentos à PCD'S MÚLTIPLOS
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 250
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Educação Especial, Reabilitação, Estimulação Precoce, Estimulação Visual, Comunicação Alternativa, Atividades da Vida Diária
- d. Validade do projeto: Dois anos
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Prestar atendimento de educação especial, saúde e assistência social à crianças e adolescentes deficientes múltiplos, em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como às suas famílias.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Manutenção

2. DADOS CADASTRAIS**2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

- a. Razão social da mantenedora: Kinder Centro de Integração da Criança Especial
- b. CNPJ: 01.284.707/0001-30
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Kinder
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP) Rua Marcone 421 – Partenon- 91530-160 – Porto Alegre - RS
- e. Fone: (51) 3354-4700
- f. E-mail: institucional@kinder.org.br
- g. Site: www.kinder.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: o mesmo da sede
- i. Número de registro CMDCA: 460
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS: 101
- l. Regime de atuação da OSC: Associação
- m. Representante legal: Pedro Valmor Kerber
- n. Período do mandato da diretoria: 01.01.2023 a 31.12.2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 1996
- b. Público-alvo: Pessoas Deficientes Múltiplas
- c. Média de atendimentos: 4.200/mês
- d. Foco de atuação: Atendimento à deficientes múltiplos
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: 35 anos de atuação
- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 60

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. NOME DO PROJETO: Manutenção dos atendimentos à PCD'S MÚLTIPLOS

- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Garantir a manutenção dos atendimentos à pcd's múltiplos através do atendimento de reabilitação, habilitação e educação especial à crianças e adolescentes deficientes múltiplos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

Assegurar capacidade operacional de recursos humanos que atendam os propósitos de gestão do Projeto com vistas à execução das atividades e respectivas interfaces;

Consolidar o atendimento especializado, atendendo as necessidades específicas de cada modalidade de atendimento;

Manter um local de referência e apoio para os pais e ou responsáveis.

- c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 01.01.2024 à 31.12.2026

- d. JUSTIFICATIVA

O trabalho interdisciplinar que a Kinder oferece permite refletir sobre as estratégias, vislumbrando caminhos e perspectivas a estas crianças e jovens, através da educação, reabilitação e habilitação. Para tanto, foi desenvolvido um método de trabalho baseado na integração de práticas tradicionais de pedagogia, reabilitação e habilitação. Esta articulação entre as diferentes áreas de atendimento promove a progressão das aprendizagens considerando o desenvolvimento integral de cada indivíduo. Para tanto, utiliza-se de recursos e técnicas didático-pedagógicas, da tecnologia assistiva e de tecnologias sociais.

Nesse contexto, evidenciamos uma ação voltada para construção do conhecimento, o desenvolvimento de valores através de um processo interdisciplinar que prevê a progressão nas aprendizagens coletivas e individuais, bem como a valorização das famílias em relação à qualidade de vida e sua consciência social, despertando-os para a transformação da sua própria realidade e da sua comunidade. Sendo assim, almejamos uma sociedade capaz de imprimir para si e para o outro, novos olhares e sentidos, em condições de encantar e encantar-se com a diversidade, considerando que somos todos diferentes e essa diversidade que nos torna singulares e complementares.

Portanto, oferecer serviço de Educação, Reabilitação e Habilitação às pessoas com deficiência múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária é finalidade vital na Kinder e uma oportunidade de empresas e parceiros exercerem sua Responsabilidade Social. A Kinder acredita que as instituições participam da mesma comunidade socioeconômica e cuja interdependência gera a necessidade de coordenação e realização de ações em comum seja na assistência social, na educação, na saúde, na cultura, na pesquisa ou em novas tecnologias sociais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Desenvolvimento máximo da capacidade, habilidade e potencialidade de aprendizado, independente de sua condição físico-intelectual;
- Serviço de qualidade e excelência;
- Potencialização da neuroplasticidade, capacidade do cérebro em se modificar e aprender;
- Melhora na qualidade de vida dos atendidos e das famílias;
- Certo grau de alfabetização de acordo com as características e limitações de cada atendido;
- O desenvolvimento psicomotor dando sustentação para atividades da vida diária;
- Maior integração à vida comunitária;
- Fortalecimento de vínculos;
- Absorção da demanda reprimida;
- 95% de satisfação dos atendidos.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

Educação Especial

Oferece às crianças e aos adolescentes um programa que inclui a Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, nos turnos da manhã ou tarde, para alunos na faixa etária dos 04 aos 24 anos. As turmas são organizadas em educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais) e EJA. O corpo docente é constituído por pedagogos e educadores físicos. Conta, ainda, com atendimentos na área da enfermagem, monitoria e o apoio de voluntários de diferentes áreas. O trabalho pedagógico se baseia no Método Fischinger, próprio da Instituição, que usa temáticas mensais associadas a uma progressão tanto no conhecimento como no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor. Os conhecimentos adquiridos são reforçados durante os atendimentos na área da reabilitação. As necessidades e as possibilidades, na área da educação especial, exigem adaptações curriculares específicas. Portanto, oportunizamos a aprendizagem do aluno nas diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo, valorizando os espaços escolares e não escolares.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Reabilitação

Utiliza técnicas especializadas no diagnóstico, prevenção e tratamento de pacientes com distúrbios uropsicomotores. Trabalha de forma integrada com a área pedagógica, usando como base o Método Fischinger. Orienta e capacita cuidadores e familiares nas rotinas da vida diária. Oferece atendimentos nas áreas de: Fisioterapia, Psicologia, Estimulação Precoce, Terapia Ocupacional, Neurologia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Serviço Social.

g. ESPAÇO FÍSICO

A instituição possui 3.200 m2 de estrutura física distribuídos em: salas de aula, salas de atendimentos terapêuticos, salas de administrativo, banheiros, refeitório, salas de convivência familiar, auditório, pátio interno.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO

O público objeto de trabalho são 250 bebês, crianças e adolescentes com diagnóstico de deficiência múltipla em situação de vulnerabilidade e risco social, oriundos do município de Porto Alegre e região metropolitana.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Indiretamente, os cuidadores e/ou familiares recebem atendimento individualizado ou de grupo. São oferecidas oficinas de geração de trabalho e renda, qualificação profissional, palestras, grupos operativos com a psicologia e serviço social, costura, artesanato, economia doméstica, cuidados com higiene e alimentação, dentre outras demandas.

No transcorrer dos atendimentos a família tem acesso à equipe que desenvolve o trabalho com a criança ou adolescente, sendo orientada em relação às possibilidades de potencializar o trabalho técnico a partir da interação familiar no cotidiano, complementando o processo de desenvolvimento dos atendidos. Busca-se assim, a corresponsabilidade na consolidação das políticas públicas de atendimento a PCD's.

j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: Aproximadamente 100.000 atendimentos**k. META DE ATENDIMENTO MENSAL: Aproximadamente 4.200 atendimentos**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	Garantir capacidade operacional de recursos humanos que atendam os propósitos de gestão do Projeto com vistas à execução das atividades e respectivas interfaces; Consolidar o atendimento especializado, atendendo as necessidades específicas de cada modalidade de atendimento; Manter um local de referência e apoio para os pais e ou responsáveis.
Metas Quantitativas	Atendimento de 250 bebês, crianças e adolescentes
Meios de Verificação	Relatório de atendimentos realizados/ controle de frequência dos usuários; Satisfação e evolução do usuário atendido; Lista de presença; Registro de diários de campo; Emissão de parecer técnico;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimentos de reabilitação e habilitação.	Assegurar atendimento com equipe especializada em todas as áreas de atuação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estimulação Precoce	Atividade voltada à criança de 0 a 03 anos de idade, visando a estimulação precoce.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento em Educação Especial	Aulas de educação infantil, ensino fundamental e EJA planejadas por pedagogos e educadores físicos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Assistência Social	Atendimentos que visam auxiliar no enfrentamento das interfaces vivenciadas pelas famílias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimentos de reabilitação e habilitação.	Assegurar atendimento com equipe especializada em todas as áreas de atuação: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neuropediatria, fisioterapia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estimulação Precoce	Atividade voltada à criança de 0 a 03 anos de idade, visando a estimulação precoce.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento em Educação Especial.	Aulas de educação infantil, ensino fundamental e EJA planejadas por pedagogos e educadores físicos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Assistência Social	Atendimentos que visam auxiliar no enfrentamento das interfaces vivenciadas pelas famílias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO RESUMO			
Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Atendimentos de educação especial, reabilitação, estimulação precoce e assistência social	Atendimento de 250 bebês, crianças e adolescentes	Aproximadamente 4.200	mensal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 6.326.782,92
FASC	R\$ 515.530,08
SEDUC	R\$ 816.508,80
SEMED	R\$ 6.243.576,00
GSI	R\$ 96.000,00
Total	R\$ 13.998.397,80

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Material de limpeza	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
1.2 Material de expediente	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
1.3 Material Pedagógico	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
1.4 Material Terapêutico	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 6.500,00	24	R\$ 156.000,00

2. Pagamento de Pessoal			
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
ASS.REL. INTITUCIONAIS	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
ASS.REL. INTITUCIONAIS	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
ASS.REL. INTITUCIONAIS	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
ASS.REL. INTITUCIONAIS	R\$ 2.900,00	24	R\$ 91.200,00
ASSESSOR COMUNICAÇÃO	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
ASS. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.800,00	24	R\$ 67.200,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

AUX. DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
GESTOR (A) ADM.E FINANCEIRO	R\$ 6.200,00	24	R\$ 148.800,00
GESTOR (A) INSTITUCIONAL	R\$ 7.500,00	24	R\$ 180.000,00
GESTOR (A) SAÚDE	R\$ 6.200,00	24	R\$ 148.800,00
GESTOR (A) SERVIÇO SOCIAL	R\$ 6.200,00	24	R\$ 148.800,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 18.000,00	24	R\$ 432.000,00
ENCARREAGADO DE MANUT.	R\$ 2.750,00	24	R\$ 66.000,00
ENFERMEIRA	R\$ 4.750,00	24	R\$ 114.000,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.100,00	24	R\$ 98.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.100,00	24	R\$ 98.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
FONOAUDIOLOGA	R\$ 3.300,00	24	R\$ 79.200,00
FONOAUDIOLOGA	R\$ 3.300,00	24	R\$ 79.200,00
MÉDICO	R\$ 9.000,00	24	R\$ 216.000,00
PSICOLOGA	R\$ 2.400,00	24	R\$ 57.600,00
PSICOLOGA	R\$ 2.400,00	24	R\$ 57.600,00
RECEPCIONISTA	R\$ 2.600,00	24	R\$ 62.400,00
TEC. EM ENFERMAGEM	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
TEC. EM ENFERMAGEM	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
TEC. EM ENFERMAGEM	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
TERAP OCUPACIONAL	R\$ 4.900,00	24	R\$ 117.600,00
TERAP OCUPACIONAL	R\$ 4.900,00	24	R\$ 117.600,00
TERAP OCUPACIONAL	R\$ 4.900,00	24	R\$ 117.600,00
2.1 - Eventuais Rescisões	R\$ 5.000,00	24	R\$ 120.000,00
2.2 – Insalubridade	R\$ 6.200,00	24	R\$ 148.800,00
2.3 – Vale refeição	R\$ 9.100,00	24	R\$ 218.400,00
2.4 – Plano de saúde	R\$ 7.000,00	24	R\$ 168.000,00
2.2 – FÉRIAS	R\$ 230.711,46	02	R\$ 461.422,92
2.3 – DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 180.000,00	02	R\$ 360.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 427.811,46		R\$ 5.573.422,92

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1. Contratação de serviço de contabilidade	R\$ 3.950,00	24	R\$ 94.800
3.2. Contratação de serviço de atendimento médico de emergência	R\$ 880,00	24	R\$ 21.120,00
3.3. Contratação de serviço de dedetização	R\$ 460,00	24	R\$ 11.040,00
3.4. Contratação de serviço de segurança	R\$ 16.000,00	24	R\$ 384.000,00
3.5. Contratação de serviço de coleta de resíduos	R\$ 350,00	24	R\$ 8.400,00
3.6. Contratação de assessoria em TI	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
3.7. Contratação de manutenção de sistema de gestão	R\$ 980,00	24	R\$ 23.520,00
3.8. Contratação de assessoria em segurança do trabalho	R\$ 380,00	24	R\$ 9.120,00
3.9. Água	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
3.10. Telefonia Móvel	R\$ 650,00	24	R\$ 15.600,00
3.11. Telefonia Fixa	R\$ 70,00	24	R\$ 1.680,00
3.12. Internet	R\$ 170,00	24	R\$ 4.080,00
SUB-TOTAL	R\$ 24.890,00		R\$ 597.360,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 6.326.782,92
Retenção de 5%	R\$ 316.339,14
Total para Captação	R\$ 6.643.122,06

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Representante Legal: Pedro Valmor Kerber

RG: 6041246841

CPF: 402.586.530-00